



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

Exercício: 2024

**** Elotech ****

10/06/2024

Pág. 1/1

Decreto nº 5149/2024 de 10/06/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1978/2023 de 19/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 112.604,00 (cento e doze mil seiscientos e quatro reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.006.00.000.0000.0.000.	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.006.08.241.0008.2.051.	SUBVENÇÃO SOCIAL PARA A CASA LAR (ASILO)	
340 - 3.3.50.43.00.00	01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	65.784,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.006.00.000.0000.0.000.	INDUSTRIA E COMERCIO	
08.006.11.334.0030.2.139.	ATIVIDADE DE FOMENTO AO TRABALHO	
380 - 3.3.50.43.00.00	01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	46.820,00
Total Suplementação:		112.604,00

Artigo 2º - Para

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0024.2.201.	EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADOR EDCLÁUDIO PEDROSO	
11 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
12 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.364,00
02.001.04.122.0024.2.202.	EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADOR JOÃO VANDERLEI BERNINI	
14 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
15 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.364,00
02.001.04.122.0024.2.203.	EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADOR MARCOS PATTI	
17 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
18 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.364,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

**** Elotech ****
10/06/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

02.001.04.122.0024.2.204.	EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADOR SIMONE AP. DE MORAIS DOS SANTOS	
21 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.364,00
02.001.04.122.0024.2.205.	EMENDAS IMPOSITIVAS - VERERADOR VALDINEI FERRARI	
23 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	26.364,00
02.001.04.122.0024.2.209.	EMENDAS IMPOSITIVAS - VEREADOR CLAUDEMIR PELEGRINI	
29 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.364,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO	
05.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
05.001.15.452.0023.2.013.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
127 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
128 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002.08.244.0052.2.054.	CONCESSÃO BENEFICIOS EVENTUAIS	
306 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.420,00
Total Redução:		112.604,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA ,
Paraná, em 10 de junho de 2024.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
PREFEITA MUNICIPAL